



## MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - MG

Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 Centro CEP: 37.589.000

Fone (035 3451.1200) - CNPJ: 18.675.942/0001-35

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA

**Elementos Característicos:** Credenciamento - Esclarecimentos - Abertura dos envelopes de documentação – abertura de diligência.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

**TIPO: MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS- MG.**

ABERTURA: 31 de outubro de 2022 às 09:00h – Término às 13:15h

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Silvianópolis (MG), realizou-se sessão pública para abertura da licitação de Concorrência Pública nº 002/2022 credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação na pela Portaria nº 001/2022 de 02 de janeiro de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Diretora de Planejamento Urbano a Srta. Mellissa Rossi Martins, responsável pelo setor de engenharia do município de Silvianópolis – MG e da Sra. Andreza Lima Rocha Soares, Diretora de Licitações e Contratos do município de Silvianópolis. Aberta a sessão pelo senhor Presidente, verificou-se a presença das empresas licitantes: **SANEVALE SERVIÇOS BÁSICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.835.288/20001-87, sediada à Av. São João, nº 2.375, sala 613 – Jardim das Colinas em São José dos Campos – SP, representada pelo Sr. Guilherme Nogueira, engenheiro Civil, portador do RG nº 46.590.575-4 – SSP/SP e CPF nº 405.754.408-99 e a empresa **CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.244/0001-51, sediada à Alameda das Águias, nº 67, Condomínio Vale do Ouro em Ribeirão das Neves – MG, representada pela Sra. Amanda Cristina Azevedo Carneiro, portadora do RG nº 16.484.270 – SSP/MG e CPF nº 134.928.626-56. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de nº “01 Documentação”, sendo verificada por todos os presentes. Diante da análise das documentações, ocorreram manifestações por parte da empresa SANEVALE SERVIÇOS BÁSICOS LTDA, tendo os seguintes apontamentos: o edital solicita no item 6.4.3 relativo a comprovação da capacitação técnico-profissional do responsável técnico indicado pela licitante, mediante um ou mais atestados de capacidade técnica, em sua letra d “Fornecimento e assentamento tubo PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 mm, para rede de água (NBR 7665)”. Na análise do atestado da empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, consta o fornecimento do material do município de Aguas Claras – DF, entretanto no item o assentamento consta-se zerado, pressupondo que foi fornecido o material e não executado o assentamento, verificado pela comissão, pela responsável técnica a Srta., Mellissa Rossi Martins, que realmente não demonstra o assentamento. A empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, argumenta que nos seus atestado, sendo da COPASA de Iturama/Frutal – MG, existe no atestado em seu item “assentamento de tubos e conexão PVC DN 250”, constante na página 2, e do atestado da empresa COPASA de Mateus Leme- MG, em seu item “assentamento de tubos e conexão PVC DN 150”, na página 1, alegando que estes itens correspondem o item DEFOFO. Em contrarrazões a empresa SANEVALE SERVIÇOS BÁSICOS LTDA, alega que não consta nos seus atestado o assentamento de tubo “DEFOFO” e não especifica que tais itens apresentados nos atestados são DEFOFO, que tal dimensão existem tanto para o PVC comum quanto para o PVC/DEFOFO e que apresentado nos atestado são apenas PVC, o que discorda a empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA. A comissão e a responsável técnica, embora não tenha identificado tal especificação



## MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - MG

Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 Centro CEP: 37.589.000

Fone (035 3451.1200) - CNPJ: 18.675.942/0001-35

DEFOFO nos atestado técnicos da CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, para verificação de tal afirmação apresentada, verificará sobre uma análise minuciosa técnica para julgar os atestado diante dos apontamento e consequentemente a habilitação da empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA. A empresa SANEVALE SERVIÇOS BÁSICOS LTDA, foi devidamente habilitada para o processo. A comissão abre um prazo de diligencia para as verificações e comunicará as partes de seu julgamento (via e-mail e se for o caso, via telefone) para uma nova data de abertura do (s) envelope (s) de proposta (s., respeitando todos os prazos estabelecidos pela Lei, dentro dos apontamentos que couberem, se for o caso. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelas licitantes presente.

Vando Fernandes Vieira  
Presidente

Thais Cristina Fernandes Martins  
Membro

Emerson Tiago de Souza  
Equipe de Apoio

Mellissa Rossi Martins  
Arquiteta/Diretora de Planejamento Urbano

Andreza Lima Rocha Soares  
Diretora de Licitações e Contratos

Licitantes:

**SANEVALE SERVIÇOS BÁSICOS LTDA**  
CNPJ nº 01.835.288/20001-87

**CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA**  
CNPJ nº 06.280.244/0001-51